

PARECER N° : 053/2022  
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 039/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências".

## II – PARECER

Embasamento Legal : Arts 16, II, e 320 a 324 da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XIV da LOMA  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de junho de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro